

TESTAMENTO VITAL (PARADIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *testamento vital* é a declaração escrita elaborada pela conscin, homem ou mulher, em plena posse das faculdades mentais, com o objetivo de determinar tratamentos e procedimentos aos quais deseja ou não ser submetida em caso de enfermidade grave, irreversível e impossibilitadora de manifestação livre da vontade pessoal.

Tematologia. Tema central neutro.

Etimologia. O vocábulo *testamento* deriva do idioma Latim, *testamentum*, “atestação; testamento; a sagrada escritura”. Surgiu no Século XIII. O adjetivo *vital* deriva do vocábulo *vida* originário do idioma Latim, *vita*, “vida; existência; humanidade”. Surgiu no Século X.

Sinonimologia: 1. Diretivas antecipadas de vontade. 2. Declaração prévia de vontade para terminalidade da vida. 3. Testamento biológico. 4. Declaração de vontade do paciente terminal.

Neologia. As duas expressões compostas *testamento vital precoce* e *testamento vital tardio* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

Antonimologia: 1. Testamento civil. 2. Testamento tradicional.

Estrangeirismologia: o *living will*; a *advance decision*; a *Patientenverfügung*; as *voluntades antecipadas*; o *accanimento terapeutico*; o *handicap*; o *requiescat in pace*.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à Cosmoeticologia do período pré-dessomático.

Megapensenologia. Eis 5 megapensesen trivocabulares relativos ao tema: – *Enfermidade: possibilidade evolutiva. Longevidade prolonga assistência. Viver é assistir. Cremação: proteção ambiental. Eutanásia: interpretação grupocármica?*

Proverbologia. Eis 2 provérbios relativos ao tema: – *É melhor prevenir do que remediar. Quem cala, consente.*

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da Paradireitologia; os grafopensenes; a grafopensenidade; os patopensenes; a patopensenidade; os lucidopensenes; a lucidopensenidade; os cosmopensenes; a cosmopensenidade; os ortopensenes; a ortopensenidade; os liberopensenes; a liberopensenidade; os proexopensenes; a proexopensenidade; a autopensenização profilática; a autopensenização consciente.

Fatologia: o testamento vital; o documento de instruções prévias sobre tratamentos médicos ao final da vida; o Registro Nacional de Testamento Vital (RENTEV); o livre arbítrio; a evitação da transferência da responsabilidade para outrem; o medo do sofrimento próximo à dessoma; a falta de confiança na Medicina e nos médicos; a distanásia; a profilaxia da morte lenta sofrida; a crença de a vida ser direito, e não dever; a tatuagem no peito com mensagem para a equipe paramédica; a declaração pessoal trazida na carteira; o *do not reanimate* (DNR); o *do not intubate* (DNI); os registros médicos no prontuário; a existência do testamento vital enquanto item do prontuário dos residentes em instituições geriátricas; as decisões do marido ou de algum familiar masculino sendo as únicas relevantes em certas culturas; a dessoma na própria residência; a dessoma no ambiente hospitalar; o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU); o número 192; a ambulância; os planos de saúde; a trombólise; a trombectomia; a redução da capacidade cognitiva; a disfagia, a afasia e demais déficits motores derivados de acidentes vasculares encefálicos (AVE) ou de doenças neurodegenerativas como o “Mal de Alzheimer” e a esclerosis lateral amiotrófica (ELA); a unidade de AVE (*Stroke unit*) e a unidade coronariana; a Fonoaudiologia; a alimentação através de sondas; a sonda nasogástrica; a gastrostomia endoscópica

percutânea; a alimentação para disfagia; a incontinência; o catéter vesical; as infecções hospitalares; o antibiótico; os microorganismos multirresistentes; a fisioterapia; a mobilização no leito; a insuficiência renal; a hemodiálise; a transfusão sanguínea; a falência múltipla de órgãos; a unidade de tratamento intensivo (UTI); a parada cardiorrespiratória; a ressuscitação cardiopulmonar; as drogas vasoativas; a ventilação mecânica invasiva e não invasiva; o delírio; o estado vegetativo persistente; o estado minimamente consciente; os movimentos dos olhos como única forma de comunicação; o eletroencefalograma isoeétrico; a morte encefálica; a doação de órgãos; a abreviação ativa da vida ou eutanásia; a ortotanásia ou eutanásia passiva; as polêmicas instituições praticantes da assistência ao suicídio, em casos específicos, a exemplo da Associação pelo Direito da Morte Digna (EXIT) sediada na Suíça; a unidade de tratamento paliativo; o umedecimento das mucosas; a bomba infusora de morfina; o alívio da dor; os reencontros e despedidas; o cumprimento de tarefas pendentes; a tranquilidade; a possibilidade de realização das tarefas até o último minuto da vida intrafísica.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; os autocomprometimentos pré-ressomáticos; a sinalética energética e parapsíquica pessoal; as projeções lúcidas; a experiência de quase morte (EQM); as autorretrocoerções; a identificação do auto e heteroassédio; o vínculo com guias amauróticos e assediadores; a liberdade de escolha pessoal calcada no Paradireito e no Paradever.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo equipin-equipex*; o *sinergismo grafopensidade-exercício do livre arbítrio*.

Principiologia: o *princípio “antes da decisão há o problema”*; o *princípio da multidimensionalidade consciencial*; o *princípio de autorganização evolutiva*; o *princípio do livre arbítrio*; o *princípio do exemplarismo pessoal (PEP)*; o *princípio da autonomia da vontade perante a lei*.

Codigologia: o *código pessoal de Cosmoética (CPC)* guiando as decisões lúcidas; o Artigo 15 do *Código Civil* proibindo o constrangimento, com risco de vida, a tratamento médico conservativo ou operativo; o *Código de Ética Médica* (Resolução 1.931 / 2009 do Conselho Federal de Medicina, artigo 41).

Teoriologia: a *teoria das interpretações grupocármicas* demonstrando o necessário equilíbrio entre direitos e deveres interconscienciais.

Tecnologia: a *técnica de mais 1 ano de vida intrafísica*; a *técnica do planejamento*; a *técnica da autorreflexão*.

Voluntariologia: o *voluntariado em equipes de tratamento paliativo*.

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Autoproexologia*; o *laboratório conscienciológico da Autorganizaciologia*; o *laboratório conscienciológico da Autoprojeciologia*.

Colegiologia: o *Colégio Invisível da Dessomatologia*; o *Colégio Invisível da Cosmoetiologia*; o *Colégio Invisível da Assistenciologia*; o *Colégio Invisível da Proexologia*.

Efeitologia: os *efeitos colaterais da escrita*; os *efeitos das decisões pessoais*.

Neossinapsologia: as *neossinapses geradas através das projeções lúcidas*; as *neossinapses dos estudos da Paradireitologia*.

Ciclogia: o *ciclo dessoma-intermissão-ressoma*.

Enumerologia: a *profilaxia das consequências dos acidentes de percurso*; a *profilaxia das consequências das doenças incapacitantes*; a *profilaxia das consequências dos transtornos mentais severos*; a *profilaxia das consequências da redução da autonomia pessoal*; a *profilaxia das consequências da limitação do livre arbítrio pessoal*; a *profilaxia das consequências do dano cerebral irreversível*; a *profilaxia das consequências dos redutores do autodiscernimento*.

Binomiologia: o *binômio morte encefálica–doação de órgãos*; o *binômio projetabilidade lúcida–estado de coma*.

Interaciologia: a interação médico-paciente; a interação médico-grupocarma do paciente; a interação amparador de função–equipe médica.

Crescendologia: o crescendo decisões da família–decisões do tutor–decisões do paciente mediante o testamento vital.

Trinomiologia: o trinômio autoconfiança–autodecisão cosmoética–imperturbabilidade; o trinômio estado vegetativo persistente–estado minimamente consciente–síndrome do encarceramento.

Polinomiologia: o polinômio alívio de dor–mobilização no leito–umedecimento das mucosas–higiene somática.

Antagonismologia: o antagonismo Medicina Paliativa / Medicina Curativa; o antagonismo viver / sobreviver; o antagonismo soma limitado / consciência ilimitada; o antagonismo consciência imperecível / soma perecível.

Paradoxologia: o paradoxo de os medicamentos reduzirem a dor e poderem levar ao encurtamento da vida; o paradoxo de toda conscin ser conscin terminal; o paradoxo de a ortotanásia ser quase impossível em ambiente hospitalar; o paradoxo de a dessoma ser a única certeza da existência intrafísica e a Socin ter dificuldade em lidar com ela.

Politicologia: as políticas públicas de saúde; a política polêmica de certos países de legalização da eutanásia; a cosmoeticocracia; a evoluciocracia.

Legislogia: a lei de causa e efeito; a lei do maior esforço evolutivo; as leis cósmicas; as leis cosmoéticas de conservação da vida.

Filiologia: a proexofilia; a lucidofilia.

Fobiologia: a superação da tanatofobia; a nosofobia; a patofobia; a eliminação da organizaciologia; a erradicação da grafofobia.

Sindromologia: a síndrome de Locked-in; a profilaxia da síndrome da procrastinação.

Maniologia: a evitação da mania de viver o presente sem pensar no futuro.

Mitologia: o mito de a morte libertar; a superação do mito de o jovem ter toda vida pela frente; o mito de comigo não acontecer; a evitação do mito da dessoma na senilidade; o mito de a dessoma ser castigo do céu; o mito do livre arbítrio incondicional; o mito da liberdade absoluta; o mito de pensar em testamento atrair a morte.

Holotecologia: a volicioteca; a juridicoteca; a dessomatoteca; a cosmoeticoteca; a assistencioteca; a proexoteca; a parapsicoteca; a parassocioteca; a discernimentoteca; a evolucioteca.

Interdisciplinologia: a Paradireitologia; a Dessomatologia; a Tanatologia; a Grupocar-mologia; a Seriexologia; a Intrafisiologia; a Interpretologia; a Voliciologia; a Autodiscernimen-tologia; a Recinologia; a Liberologia; a Autonomologia; a Paraprofilaxiologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a consciênçula; a consréu ressomada; a conscin baratrosférica; a conscin eletrônica; a isca humana inconsciente; a conscin lúcida; a isca humana lúcida; o ser desperto; o ser interassistencial; a conscin previdente; a equipe médica; a equipex.

Masculinologia: o testador; o tutor; o guardião; o paciente paliativo; o paciente terminal; o moribundo; o paciente oncológico; o tetraplégico; o demente; o afásico; o autodecisor; o enfermeiro; o fisioterapeuta; o fonoaudiólogo; o médico; o tocador de obra; o homem de ação.

Femininologia: a testadora; a tutora; a guardiã; a paciente paliativa; a paciente terminal; a moribunda; a paciente oncológica; a tetraplégica; a demente; a afásica; a autodescisor; a enfermeira; a fisioterapeuta; a fonoaudióloga; a médica; a tocadora de obra; a mulher de ação.

Hominologia: o *Homo sapiens dessomaticus*; o *Homo sapiens autolucidus*; o *Homo sapiens parapsychicus*; o *Homo sapiens tenepessista*; o *Homo sapiens multidimensionalis*; o *Homo sapiens cosmoethicus*; o *Homo sapiens organisatus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: testamento vital *precoce* = aquele redigido pela conscin em plena saúde somática; testamento vital *tardio* = aquele redigido pela conscin com enfermidade somática grave.

Culturologia: a cultura de deixar pra depois; a cultura da autorganização; a cultura da antecipação.

Taxologia. Na prerrogativa da *Autodecidologia*, eis, em ordem alfabética, 11 itens típicos de testamentos vitais, agrupados em 2 blocos:

A. Práticas médicas

01. **Analgesia e alívio de outros sintomas:** não autorizados; com exceção do uso de medicamentos redutores da lucidez; se necessário, autorizado o uso de medicamentos redutores da lucidez.

02. **Antibióticos:** autorizado; não autorizado.

03. **Hemodiálise:** autorizada; não autorizada.

04. **Ressuscitação cardiopulmonar (RCP):** autorizada a tentativa de RCP; não autorizada a tentativa de RCP.

05. **Sonda** (alimentação e líquidos): autorizados com o objetivo de prolongamento da vida; só autorizados para alívio sintomático em caso paliativo; nenhuma forma de aplicação de líquidos ou alimentos autorizada.

06. **Transusão** (de sangue ou derivados): autorizada; não autorizada.

07. **Ventilação mecânica:** autorizada; não autorizada.

B. Práticas sociais

08. **Cremação:** desejada; não desejada.

09. **Doação de órgãos:** autorizada a doação de todos os órgãos possíveis; autorizada a doação de somente certos órgãos (citá-los); não autorizada a doação de órgãos.

10. **Local de tratamento e dessoria:** hospital; domicílio; outro local a citar.

11. **Quebra do sigilo médico:** se autorizada, citar nomes.

VI. Acabativa

Remissiolgia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o testamento vital, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Câncer de mama:** Patologia; Nosográfico.

02. **Codesaparecimento dessorático:** Dessomatologia; Neutro.

03. **Colégio Invisível da Dessomatologia:** Colegiologia; Homeostático.

04. **Conscin terminal:** Dessomatologia; Neutro.

05. **Dessoria lúcida:** Dessomatologia; Homeostático.

06. **Dessorática:** Dessomatologia; Neutro.

07. **Distanásia:** Dessomatologia; Neutro.

08. **Inconformismo dessorático:** Dessomatologia; Nosográfico.

09. **Livre arbítrio:** Paradireitologia; Neutro.

10. **Megarresponsabilidade:** Paradireitologia; Homeostático.

11. **Organização pró-dessoria:** Intrafisiologia; Homeostático.

12. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.

13. **Qualidade de vida ideal:** Homeostaticologia; Homeostático.

14. **Tanatofobia:** Parapatologia; Nosográfico.

15. **Testamento de inversor:** Autoproexologia; Homeostático.

O TESTAMENTO VITAL É IMPORTANTE FERRAMENTA PARA AS DECISÕES MÉDICAS, EXPRESSANDO A VONTADE PRIORITÁRIA DA CONSCIN COM ENFERMIDADE IRREVERSÍVEL E INCAPACITADA DE MANIFESTAR-SE.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, acha relevante fazer testamento vital? Por qual razão? Já refletiu sobre os benefícios de tal procedimento?

Filmografia Específica:

1. **Os Descendentes.** **Título Original:** *The Descendants*. **País:** EUA. **Data:** 2011. **Duração:** 115 min. **Gênero:** Drama. **Idade** (censura): 10 anos. **Idioma:** Inglês. **Cor:** Colorido. **Legendado:** Português (em DVD). **Direção:** Alexander Payne. **Elenco:** George Clooney; Shailene Woodley; Amara Miller; Patricia Hastie; Judy Greer; Beau Bridges; Shailene Woodley; Matthew Lillard; Robert Forster; & Mary Birdsong. **Produção:** Tracy Boyd; Jim Burke; George Parra; Alexander Payne; & Jim Taylor. **Desenho de Produção:** Jane Ann Stewart. **Direção de Arte:** Timothy T. K. Kirkpatrick. **Roteiro:** Alexander Payne; Nat Faxon; & Jim Rashe, com base no livro de Kauai Hart Hemmings. **Fotografia:** Phedon Papamichael. **Música:** Eugene Kulikov. **Montagem:** Kevin Tent. **Cenografia:** Matt Callahan. **Figurino:** Wendy Chuck. **Edição:** Kevin Tent. **Efeitos Especiais:** Modern VideoFilm; & Custom Film Effects. **Estúdios:** 20th Century Fox. **Companhia:** Fox Searchlight Pictures; Ad Hominem Enterprises; & Dune Entertainment. **Outros dados:** Vencedor do Globo de Ouro de Melhor Filme dramático em 2012. **Sinopse:** Matt King é casado, pai de duas meninas e passa a reanalisar a própria vida depois de a esposa acidentar-se gravemente.

2. **Para sempre Alice.** **Título Original:** *Still Alice*. **País:** EUA. **Data:** 2014. **Duração:** 101 min. **Gênero:** Drama. **Idade** (censura): 14 anos. **Idioma:** Inglês. **Cor:** Colorido. **Legendado:** Português (em DVD). **Direção:** Richard Glatzer; & Wash Westmoreland. **Elenco:** Julianne Moore; Kate Bosworth; Shane McRae; Hunter Parrish; Alec Baldwin; Seth Gilliam; Kristen Stewart; Stephen Kunken; Erin Darke; & Daniel Gerrol. **Produção:** Lex Lutzus; James Brown; & Pamela Koffler. **Desenho de Produção:** Tommaso Ortino. **Direção de Arte:** Susan Perlman. **Roteiro:** Richard Glatzer; & Wash Westmoreland, com base no livro de Lisa Genova. **Fotografia:** Denis Lenoir. **Música:** Ilan Eshkeri. **Montagem:** Nicolas Chauderge. **Cenografia:** Susan Perlman. **Figurino:** Stacey Battat. **Edição:** Nicolas Chauderge. **Efeitos Especiais:** Mechanism Digital. **Estúdios:** BSM Studio; Backup Media; Big Indie Pictures; Killer Films; & Shriver Films. **Distribuição:** Sony Pictures Classics. **Sinopse:** A linguista Alice Howland descobre aos cinquenta anos sofrer do Mal de Alzheimer, gerando necessidade de mudança nas relações familiares, especialmente em relação à filha Lydia.

Bibliografia Específica:

1. **Lippmann,** Ernesto; *Testamento Vital: O Direito à Dignidade*; pref. Rui Geraldo Camargo Viana; revisores Lucrécia Freitas; & Maria Aparecida Medeiros; 102 p.; 3 caps.; 1 E-mail; 1 enu.; 1 microbiografia; 1 website; 58 refs.; 4 anexos; 21 x 14 cm; br.; *Matrix*; São Paulo, SP; 2013; páginas 17 a 27.

2. **Schreiber,** Anderson; *Direito Civil e Constituição*; 512 p.; 3 partes; 40 caps.; 1 E-mail; 2 enus.; 1 website; 24 x 17 cm; br.; *Editora Atlas*; São Paulo, SP; 2013; páginas 339 a 346.

Webgrafia Específica:

1. **Registro Nacional de Testamento Vital** (RENTEV); disponível em: <www.testamentovital.com.br>; acesso em: 03.07.15.

M. R. U.